

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Autoridade Nacional de Proteção de Dados
Coordenação-Geral de Normatização

Brasília, 28 de setembro de 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE NORMATIZAÇÃO DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD), considerando o disposto no art. 58 do Regimento Interno da ANPD, aprovado pela Portaria nº 1, de 08 de março de 2021, comunica o adiamento do período de contribuições da tomada de subsídios para elaboração de orientações aos agentes de tratamento de dados pessoais sobre tratamento de alto risco e definição de larga escala.

As resposta poderão ser enviadas eletronicamente por mais 30 (trinta) dias. Sendo assim, a consulta ficará disponível de 29 de agosto até o dia 28 de outubro de 2022, exclusivamente por meio da plataforma Participa Mais Brasil pelo link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/-pesquisa-sobre-larga-escala-e-tratamento-de-alto-risco-ao-titular-de-dados-pessoais->

ISABELA MAIOLINO
Coordenadora-Geral de Normatização



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Maiolino, Coordenador(a)-Geral**, em 28/09/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3655861** e o código CRC **05D2FB65** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0